



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 6.222-B, DE 2013**

**(Do Sr. Edmar Arruda)**

Denomina "Contorno Norte Nelson Verri" o contorno construído na BR-376 0-PP do Km 172,5 entra as avenidas Colombo e Avenida Sabia e terminando no Km 183,7 da Avenida Colombo da BR-376, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. LEOPOLDO MEYER); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. MENDONÇA FILHO).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Contorno construído no lado norte da cidade de Maringá, Estado do Paraná, na rodovia BR-376 entre o 0-PP Km 172,5 cruzamento com as avenidas Colombo e Sabiá, até o seu final no Km 183,7 da BR-376 onde se encontra novamente com a Avenida Colombo, passa a ser denominado “Contorno Norte Nelson Verri”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Sr. Nelson Verri nasceu na cidade de Ipaussú, Estado de São Paulo, no dia 04 de junho de 1936, filho dos agricultores José e Carmem Verri. Aos 12 anos, juntamente com seus pais e mais 7 irmãos, foram para o Paraná, se estabelecendo primeiramente no distrito de Floriano, onde com pouca idade ajudou a família no primeiro empreendimento comercial localizado na estação rodoviária do distrito.

Em 1950, toda família se mudou para Maringá. Nelson Verri com verdadeiro espírito empreendedor, ao chegar já iniciou novo projeto abrindo uma mercearia e nela permaneceu até 1960, quando se casou com a senhora Lucinda Verri. A experiência do casamento lhe trouxe mais vontade de prosseguir com seu espírito empreendedor e abriu um depósito de bebidas, que administrou por mais 10 anos, porém, com intuito de ficar mais próximo a família, deixou o comércio de bebidas para ficar apenas com a mercearia Nova América, localizada na Vila Morangueirinha.

Mesmo em tempos difíceis, em uma cidade ainda por construir, sem água, luz ou mesmo asfalto, lutou como desbravador e empreendedor na construção da cidade que hoje se tornou Maringá.

Nelson e Lucinda tiveram quatro filhos: Enio, Fernando, Mario e Luciana, filhos que sempre lhe trouxe muita felicidade e muito orgulho, hoje seu filho Enio é deputado estadual pelo Paraná e o seu filho Mario é vereador na cidade de Maringá.

Apesar das dificuldades da vida e a decisão de vender o seu comércio; para sustentar sua família foi trabalhar como vendedor em uma fabrica de lajes. Esse período como vendedor durou pouco, pois resolveu abrir um bar na Avenida São Domingos e lá pode sustentar a família, criar e educar seus quatro filhos.

Sua alegria e seu gosto pelo comércio eram contagiantes, ele gostava de estar entre as pessoas, entre o povo, conversar e fazer amigos; assim chegou a dizer em seus tempos de trabalho que seu desejo era “morrer no balcão” de tanto amor pela profissão.

E assim aconteceu, no dia 27 de julho de 2000, como sempre, trabalhou o dia todo, fechou o estabelecimento às 10 horas da noite, foi para casa e às 2 horas da madrugada foi acometido por um infarto e faleceu, deixando a convivência de muitos amigos que o amavam e que ele também amava.

Como todo bom homem, Nelson Verri ganhou, perdeu, lutou e superou dificuldades da vida, criou os filhos no bom caminho, lhes embutiu à honestidade, os

sonhos, a vontade de deixar algo bom e assim, com tantos bons exemplos, ainda vive no coração da família e de seus amigos.

Uma história que se confunde com a de tantos homens e mulheres anônimos ou não, representa a força de uma pessoa humilde que tanto fez e ainda continua fazendo, inspirando mais de 800 crianças, jovens e adultos que mensalmente frequentam as diversas atividades ofertadas pela associação cultural que hoje leva seu nome.

Pela sua dedicação e trabalho na construção da cidade de Maringá, fazendo parte como muitos da luta desbravadora e empreendedora, entendemos a justa e oportuna a homenagem a este grande cidadão, dando seu nome ao contorno norte de Maringá de “Contorno Norte Nelson Verri”. Por essa razão solicitamos aos ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2013.

Deputado EDMAR ARRUDA

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo nobre Deputado Edmar Arruda, pretende denominar “Contorno Norte Nelson Verri” o contorno rodoviário construído na BR-376, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, entre o km 172,5, no entroncamento entre as Avenidas Colombo e Sabiá, e o km 183,7 onde se interliga novamente à Avenida Colombo.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “*assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral*”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

A BR-376 é uma rodovia diagonal e está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV). O contorno objeto da presente proposição é de grande importância para a cidade de Maringá porque retira o tráfego pesado da Avenida Colombo, na área urbana.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

***“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”***

O projeto de lei em questão atende, portanto, os aspectos de natureza técnica e jurídica, enquanto o mérito da homenagem deverá ser analisado pela Comissão de Cultura.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 6.222, de 2013.

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2013.

**Deputado LEOPOLDO MEYER**

Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.222/2013, nos termos do parecer do relator, Deputado Leopoldo Meyer.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Rodrigo Maia - Presidente, Fábio Souto, Osvaldo Reis e Milton Monti - Vice-Presidentes, Davi Alcolumbre, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Geraldo Simões, Hugo Leal, Jaime Martins, Jesus Rodrigues, Jose Stédile, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Vanderlei Macris, Washington Reis, Zeca Dirceu, Zoinho, Edinho Bez, Leopoldo Meyer, Paulo Freire e Ricardo Izar.

Sala da Comissão, em 18 de dezembro de 2013.

Deputado RODRIGO MAIA

Presidente

### **COMISSÃO DE CULTURA**

## **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo denominar “ Contorno Norte Nelson Verri” o contorno construído na BR – 370 0-PP do Km 172,5 entre as avenidas Colombo e Avenida Sabia e terminando no Km 183,7 da Avenida Colombo

da BR – 376, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. De autoria do ilustre Deputado Edmar Arruda, a iniciativa foi aprovada na Comissão de Viação e Transportes desta Casa. Compete a esta Comissão de Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o breve relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Nelson Verri, foi personagem de grande importância no Município de Maringá. Nasceu em São Paulo em 4 de junho de 1936, filho dos agricultores José e Carmem Verri. Logo aos 12 anos juntamente com seus pais e mais 7 irmãos, foram para o Paraná, se estabelecendo primeiramente no distrito de Floriano, onde com pouca idade ajudou a família no primeiro empreendimento comercial localizado na estação rodoviária do distrito.

Já em 1950, com toda família estabelecida na cidade de Maringá, Nelson Verri com verdadeiro espírito empreendedor, já iniciou novo projeto abrindo uma mercearia e nela permaneceu até 1960, quando se casou com a senhora Lucinda Verri. A experiência do casamento lhe trouxe mais vontade de prosseguir com seu espírito empreendedor e abriu um depósito de bebidas, que administrou por mais 10 anos. Nelson e Lucinda tiveram quatro filhos, Ênio, Fernando, Mario e Luciana que sempre lhes trouxeram muitas alegrias.

Apesar das dificuldades da vida e a decisão de vender o seu comércio para sustentar sua família, sua alegria e seu gosto pelo comércio eram contagiantes, chegando a dizer certa vez que seu desejo era “morrer no Balcão” de tanto amor pela profissão.

E assim aconteceu, no dia 27 de julho de 2000, após um dia cansativo de trabalho, às 2 horas da manhã foi acometido por um infarto e faleceu.

É importante destacar que a rodovia “Contorno Norte Nelson Verri” teve ainda o mérito de trazer melhoria consistente para o trânsito interestadual, o que beneficiou não só os trabalhadores da estrada, mas todos os brasileiros que circulam pela região.

O mérito cívico do preito proposto pelo ilustre Deputado Edmar Arruda é, portanto, inequívoco, considerando a relevância nacional e local do homenageado, bem como seu importante papel no desenvolvimento da cidade de Maringá e na história do Estado do Paraná.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela aprovação do projeto de Lei 6.222, de 2013.

Sala das comissões, 12 de maio de 2015.

Deputado Mendonça Filho  
Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.222/2013, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Mendonça Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Félix Mendonça Júnior - Presidente, Marcelo Matos, Moses Rodrigues e Luciana Santos - Vice-Presidentes, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Jean Wyllys, Rubens Otoni, Sérgio Reis, Tadeu Alencar, Tiririca, Clarissa Garotinho, Diego Garcia, Giuseppe Vecci, Jose Stédile e Lincoln Portela.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2015.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR  
Presidente

|                         |
|-------------------------|
| <b>FIM DO DOCUMENTO</b> |
|-------------------------|